



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0007453-24.2025.6.18.8000

INTERESSADO : LIODS - JE

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO - ESTANDE SALIPI - INEXIGIBILIDADE

Decisão nº 781 / 2025 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se do procedimento administrativo que visa à contratação da FUNDAÇÃO QUIXOTE para a locação de um estande de 18 m² para viabilizar a participação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no 23º Salão do Livro do Piauí (SALIPI), a ser realizado no período de 06 a 15 de junho de 2025, no Espaço Rosa dos Ventos da Universidade Federal do Piauí.

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica justificou a contratação em razão da relevância da participação do TRE-PI no SALIPI para a promoção da cidadania e o fortalecimento da imagem da Instituição perante a sociedade (0002333412).

Verifico que a FUNDAÇÃO QUIXOTE detém a exclusividade na organização do evento, conforme Declaração [Prefeitura] Declaração de Interesse Cultura - SALIPI (0002421864) e Certificado de Registro de Marca - Processo nº 830686428 (0002421865), e que o valor da contratação encontra-se compatível com os valores praticados no mercado (0002422630) e com a previsão orçamentária, conforme atestado pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (0002425300).

Ato contínuo, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 1264 (0002427123), aprovado pela Diretora Geral deste regional, manifestou-se favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, e considerando a necessidade de garantir a participação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no 23º Salão do Livro do Piauí (SALIPI), em observância aos princípios da eficiência e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da FUNDAÇÃO QUIXOTE, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a locação de um estande de 18 m² no 23º Salão do Livro do Piauí (SALIPI), no valor total de R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).

Aprovo a minuta de contrato de doc. 0002426311, que deverá ser convertida em instrumento definitivo.

Encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 04/06/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002427155** e o código CRC **0BD110CE**.

0007453-24.2025.6.18.8000

0002427155v3



--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 2069/2025 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0007453-24.2025.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da mesma Lei, para que se efetue a despesa de locação de um estande de 18 m² para viabilizar a participação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí no 23º Salão do Livro do Piauí (SALIPI), a ser realizado no período de 06 a 15 de junho de 2025, no Espaço Rosa dos Ventos da Universidade Federal do Piauí.

O valor da contratação importará em dispêndio de R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TRE-PI

Em 03 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 04/06/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002427188** e o código CRC **787DE542**.

0007453-24.2025.6.18.8000

0002427188v3

